



4105/80

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO

n 35/80

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 10/06/1980.

PRÉSIDENTE

O aumento da criminalidade está preocupando as autoridades constituídas e dos debates em torno do assunto não se chegou a um denominador comum, a um princípio capaz de surtir efeito sem incorrer em insensatez.

Enquanto não se encontra um meio racional para enfrentar esse preocupante fenômeno social, urge que as comunidades onde existe o problema adotem medidas que, muito embora não revestidas de sentido científico, mas que pelo menos atuem no sentido de colaborar na preservação da tranquilidade pública.

A atual situação em Pirassununga justifica perfeitamente a criação de uma Guarda Noturna, que poderá reprimir com certo êxito periódicas escaladas delinquentes que acontecem em Pirassununga, devido à ação preventiva dessa oficiosa milícia. E ainda colaborar com as Polícias Civil e Militar, as quais, como se sabe, lutam heroicamente para cumprir a sua relevante missão, mesmo sem contar com recursos os mais elementares.

Essa Guarda Noturna poderia ser criada através da Patrulha Mirim, mediante alteração estatutária e financiada por colaboração espontânea do povo. Uma coisa é certa: em tempos atrás Pirassununga contou com essa corporação e seus resultados foram excelentes.

Assim, indico ao Poder Executivo que estude a possibilidade da criação da Guarda Noturna, que, por certo, será aceita sem qualquer restrição pela população.

Sala das sessões, 10 de junho de 1980

Orlando Alves Ferraz